



Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de
Saneamento da Zona da Mata de Minas e Adjacências

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO 007/2024

Dispõe o monitoramento dos resultados econômico-financeiros relativo à prestação do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestado pela Prefeitura Municipal de Pocrane, MG, no exercício financeiro de 2023.

MUNICÍPIO: Pocrane - MG

PRESTADOR DE SERVIÇO: SAAE

SERVIÇOS PRESTADOS: ÁGUA E ESGOTO

MAIO DE 2024



DIRETORIA COLEGIADA

Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso
Diretor Geral

Murilo Pizato Marques
Diretor Administrativo Financeiro

Thays Rodrigues da Costa
Diretora Técnica-operacional

EQUIPE TÉCNICA

Alex Rodrigues Alves
Coordenador de Regulação

Eliziane do Amaral
Analista de Regulação

Rodrigo de Vasconcellos Viana Medeiros
Analista de Regulação

Rodrigo Pena do Carmo
Coordenador de Fiscalização

Anderson da Silva Galdino
Analista de Fiscalização

Tatiane Batista Damasceno
Analista de Fiscalização

Tatiane Batista Damasceno
Analista de Fiscalização

Paola Silva Araújo
Assistente Administrativo

ARIS ZM - Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento da Zona da Mata de Minas Gerais e Adjacências

Rua José dos Santos, 275, Viçosa-MG - CEP: 36570 -266

Tel.: (31) 3891-5636





Sumário

1.	INTRODUÇÃO.....	3
2.	DO MONITORAMENTO.....	3
2.1.	Análise Comercial.....	3
2.2	Análise Financeira.....	5
2.3	Investimentos.....	7
2.4	Indicadores de Desempenho.....	10
3.	DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	11



1. INTRODUÇÃO

A ARIS-ZM tem como missão institucional a regulação dos serviços de saneamento básico, com intuito de promover a gestão sustentável e a qualidade destes serviços em benefício da população. Dentre outras atribuições desta agência está a fiscalização e o monitoramento dos serviços regulados, quanto a seus aspectos técnicos e econômicos.

Este relatório objetiva apresentar uma síntese do desempenho financeiro e comercial obtido pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE - do município de Pocrane após a homologação da Resolução ARIS-ZM nº 063, de 31 de maio de 2023, que autorizou a reajuste dos valores das tarifas de água e esgoto praticados pelo SAAE de Pocrane, MG. Por meio deste monitoramento será possível avaliar a fidelidade entre as projeções que fundamentaram a implantação da tarifa a e os resultados obtidos pelo prestador.

A ARIS-ZM concluirá, a partir das apurações, sobre a necessidade de medidas corretivas, sancionatórias e compensatórias ao regulado.

2. DO MONITORAMENTO

O monitoramento econômico-financeiro dos prestadores de serviços regulados é de suma importância para que a agência colete e acompanhe de forma contínua as informações financeiras e não financeiras, a fim de verificar o desempenho destes em relação aos objetivos acordados durante o processo de revisão tarifária ordinária.

Para as análises utilizou-se das informações comerciais e contábeis fornecidas pelo SAAE, incluindo relatórios como:

- Histogramas;
- Mapa de faturamento;
- Relatórios de inclusão e estornos;
- Relatório de despesas orçamentária e extraorçamentárias liquidadas;
- Balancete de receita resumido;
- Relatório dos investimentos realizados.

2.1. Análise Comercial

A primeira análise realizada foi sobre a variação do número de economias atendidas pelo SAAE, considerando as economias ativas e as cortadas. O intuito dessa

análise é fiscalizar o cumprimento das exigências da resolução interna N° 010/2021 e do artigo 29 da Lei Federal 11.445/2007 que versa sobre a tarifa social para os serviços de água e esgoto. A tabela 1 apresenta o comportamento do número de economias.

Tabela 1: Variação do número de economias ativas no período analisado.

CATEGORIA	Mar/2023	Mar/2024	Δ%
Social	460	443	-3,7%
Residencial	1.847	2.127	15,1%
Comercial	281	330	17,4%
Industrial	-	-	-
Pública	26	31	17,3%
TOTAL	2.614	2.930	12,09%

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do prestador.

Na última revisão tarifária realizada para o SAAE de Pocrane ficou prevista a manutenção da estrutura de cobrança para classe de usuários denominada social. Essa categoria é voltada a atender as famílias em situação de extrema pobreza e pobreza e conta com uma tarifa diferenciada em benefício deste grupo de usuários. Já no primeiro reajuste tarifário a autarquia apresentou uma progressão de cadastros, deslocando de 450 famílias beneficiárias e alcançando 460 famílias, no primeiro ano do ciclo. A partir dos dados expostos na tabela 1, percebe-se que o prestador obteve uma tímida contração com o cadastro dos usuários na categoria social, tendo um recuo de 17 famílias até o mês de março de 2024.

A ARIS ZM reconhece que o número de cadastro da categoria social pode ser melhorado, visto que os dados levantados no portal do CECAD 2.0¹, após utilização de filtros que restringe número de famílias cadastradas no CadÚnico com acesso a rede de distribuição de água, pertencente a zona urbana, com renda per-capita até R\$ 218,00, e dados cadastrais atualizados nos últimos 24 meses correspondem a 747 famílias, com última atualização do mês de abril de 2024. Nesse sentido, pode-se afirmar que aproximadamente 59% das famílias eletivas ao benefício da tarifa social do município de Pocrane, estão sendo assistidas pelo benefício da categoria tarifa social. Alguns fatores como a ausência de documentação nos registros comerciais dos prestadores de serviços e a dificuldade para comprovar posse ou residência no imóvel em caso de locação informal

¹ <https://cecad.cidadania.gov.br/painel03.php#>

podem retardar o acesso ao benefício por parte dos usuários, fazendo com que o prestador não avance com o cadastro na velocidade desejada pela agência reguladora. Sendo assim, é importante que o SAAE avalie as melhores estratégias de comunicação a esse grupo de usuários, de forma a progredir na ampliação do benefício.

Em relação às categorias residencial, comercial e pública, todas apresentaram variação positiva no número de economias. O maior crescimento, em termos absolutos, foi verificado na categoria residencial, onde o número de economias saltou de 1.847 para 2.127 unidades, que corresponde a 280 novas economias na categoria. A maior variação constatada atribui-se a categoria comercial, que teve uma elevação de cerca de 17,4%, deslocando de 281 economias para 330. A categoria pública contou com uma ampliação média de 5 novas economias, o que para essa categoria corresponde um crescimento de aproximadamente 17%,3. A variação ocorrida pode estar relacionada a recadastramento ou até mesmo a ampliação de rede realizada pelo prestador.

Os dados levantados permitiram identificar a variação no número economias atendidas pelo SAAE, fato que pode refletir no resultado financeiro obtido pelo prestador após a reajuste tarifário homologado em abril de ano de 2023.

2.2 Análise Financeira

O monitoramento das receitas e despesas é fundamental para avaliar o resultado financeiro obtido pelo prestador de serviço e para posteriormente definir o percentual de reajuste monetário a ser realizado. A tabela 2 coloca em evidência os valores projetados versus o realizado pelo prestador após o período de aplicação da nova estrutura de cobrança.

Tabela 2: Comparação das Receitas e despesas projetadas e realizadas (valor médio mensal)

DESCRIÇÃO	VALOR PROJETADO		VALOR REALIZADO		Δ%
	Média Mensal		abr/23 a mar/24		
DESPESAS					
1. Despesas Operacionais	R\$	84.521,57	R\$	107.046,14	26,6%
1.1 Pessoal e encargos	R\$	43.989,99	R\$	41.347,45	-6,0%
1.2 Material de Consumo	R\$	14.511,01	R\$	29.957,92	106,4%
1.3 Serviços de Terceiros	R\$	20.354,47	R\$	21.691,68	6,6%
1.4 Energia Elétrica	R\$	29,40	R\$	266,79	807,4%
1.6 Material Químico	R\$	9.946,94	R\$	6.573,30	-33,9%
1.7 Outras	R\$	689,76	R\$	7.209,01	945,1%
2. Despesa de Capital (Investimentos)		-	R\$	2.240,32	-
2.1 Equipamentos e Materiais Permanentes		-	R\$	2.240,32	-

2.2 Obras e Instalações	-	R\$ -	-
3. Reserva Técnica	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	0,00%
RECEITAS	R\$ 85.721,57	R\$ 99.378,77	15,9%
4. Receita Tarifária (Faturamento líquido)	R\$ 83.203,33	R\$ 97.810,76	17,6%
5. Outras Receitas	R\$ 2.518,24	R\$ 1.568,01	-37,7%

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do prestador.

As despesas operacionais liquidadas pelo SAAE no período de abril de 2023 a março de 2024 ficaram 26,6% acima da projeção realizada no último reajuste tarifária. Além disso, as despesas cresceram acima da inflação oficial, se consideradas a variação das despesas após a homologação da revisão tarifária. Enquanto no período de abril de 2023 a março de 2024 a inflação acumulada da economia brasileira atingiu 3,93% com base no IPCA, a variação da despesa operacional foi positiva na ordem de 22,67%. Confrontando esses dois resultados, fica evidenciado que as despesas do prestador se elevaram acima da inflação medida pelo IPCA, comportamento puxado pelas despesas com pessoal e encargos, material de consumo e outras. Como demonstrado na tabela 2, gastos com material de consumo ficou 106,4% acima do projetado, as despesas com pessoal e encargos apresentaram contingenciamento na ordem aproximada de 6% abaixo do projetado.

O custo com os dispêndios de material de consumo apontou um crescimento expressivo, não foi possível verificar sobre quais insumos específicos, visto que o lançamento contábil não conseguiu identificar em seus balancetes muitas despesas de material de consumo, mantendo o lançamento em outros materiais de consumo, no que tange o consumo com material químico é possível aferir que se teve uma retração em relação ao projetado na ordem de cerca de 33%, essa queda pode ser explicado pelo indicador de inflação IGPM que se manteve negativo para o intervalo de tempo analisado e possivelmente o lançamento desses dispêndios em outros materiais de consumo, o que torna inviabilizado de identificação. Já os dispêndios com outros serviços de terceiros, elevaram-se timidamente em relação ao previsto, quando analisado o balancete de despesas liquidadas vê-se que houve um crescimento com os gastos bancários e com energia elétrica, contudo só foi possível a identificação com energia elétrica pois houve a complementação de informações por meio de outros relatórios contábeis que tornou possível a verificação dessa despesa. Contudo, não é possível inferir nenhuma outra análise, pois os lançamentos se concentram em outros serviços de terceiros.

Outros destaques são para dispêndio com outras despesas, que aumentou em aproximadamente 900% que em valores absolutos correspondem a uma diferença de R\$ 6.517,25, a elevação aferida foi possível de ser identificada pois houve uma melhor apresentação dos custos no balancete contábil, destacando-se a informação com diárias, gasto com outros serviços de pessoa física e os dispêndios com serviços de tecnologia, informação e comunicação.

Outro ponto que merece destaque na tabela 2 é o valor destinado para as despesas de capital, que estão relacionados a realização de investimentos em compra de equipamentos e material permanente. O valor realizado se encontra acima do valor programado para a finalidade, visto que não foi pactuado no ciclo tarifário investimentos que a serem custeados pela tarifa.

É importante salientar que a receita tarifária prevista superou o valor projetado em 17,56%, enquanto as outras receitas de serviços (juros, multas, outros preços públicos etc.) ficaram 37,73% abaixo do estimado. Contrabalanceando essas duas situações, a receita dos serviços registrou uma elevação de 15,93% em relação a previsão do último reajuste tarifária. Esse resultado pode ser explicado pelo crescimento do número de economias residenciais e comerciais atendidas pelo SAAE, essa expansão pode ser observada a partir do mês de julho de 2023, uma expansão da hidrometração era estimada para o ciclo tarifário, o que explica o crescimento do faturamento acima do projetado.

Por fim é considerável evidenciar que o crescimento com o faturamento não foi suficiente para fazer frente ao aumento nos dispêndios. Esse resultado das receitas, frente ao movimento das despesas, pode impactar diretamente a sustentabilidade financeira dos serviços prestados pela autarquia, sendo necessário uma melhor averiguação das causas para a conclusão do ocorrido.

2.3 Investimentos

A última revisão tarifária realizada para o SAAE de Pocrane, detalhada no Parecer Técnico nº 006/2022, buscou definir tarifas que garantisse ao prestador de serviço recursos financeiros suficientes custear a operação e a manutenção dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Em atenção a modicidade dos valores das tarifas, ficou previsto na ocasião que o financiamento dos investimentos programados teria origem não tarifária, sendo esses recursos provenientes de fontes externas. Mesmo que a tarifa construída seja insuficiente para custear todas as necessidades de investimentos, torna-se prudente avaliar o progresso das ações programadas.

Sendo assim, a ARIS ZM solicitou ao SAAE informações sobre o andamento das ações programadas no Plano Plurianual de Trabalho (PPT) nos últimos doze meses. Em resposta a essa solicitação, o SAAE forneceu o resumo do andamento das ações nos primeiros doze meses do ciclo tarifário proposto. A figura 1 abaixo apresenta a síntese do que foi previsto no Plano Plurianual de Trabalho.

Figura 1 – Ações e valores previstos para os investimentos no PPT.

PLANO PLURIANUAL DO TRABALHO				
AÇÕES	2022	2023	2024	2025
Cercamento de áreas da Captação	R\$ 40.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Dispositivo de controle de vazão	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Manômetro nas bombas	R\$ 6.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Horímetro	R\$ 12.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Macromedidor	R\$ 17.917,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Reservatórios _Impermeabilização 234 m²	R\$ 39.312,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Moto	R\$ 13.310,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Medidor de Cloro	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 6.400,00
Phmetro	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	R\$ 1.500,00
Turbidímetro	R\$ 3.070,00	R\$ 3.070,00	R\$ 6.140,00	R\$ 3.070,00
Autoclave	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.000,00	R\$ -
Destilador	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.500,00	R\$ -
Fluorímetro	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 3.000,00
Funil de Saturação	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
Bomba Dosadora	R\$ -	R\$ 6.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 7.500,00
Motor de Agitação	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 7.000,00	R\$ 3.500,00
Motobombas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 67.500,00
Picape Strada	R\$ -	R\$ -	R\$ 81.990,00	R\$ -
Fiat Mob	R\$ -	R\$ -	R\$ 51.690,00	R\$ -
Troca Leito Filtrante - Filtro SEDE	R\$ -	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ -
Troca Leito Filtrante - Filtro Açúcar	R\$ -	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -
Aquisição de filtro- Barra de Figueira	R\$ -	R\$ 30.000,00	R\$ -	R\$ -
Impressora	R\$ 3.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Notebook	R\$ 7.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Armário	R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Cadeiras	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Ar Condicionado	R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Mesa	R\$ 1.600,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Contratação de empresa especializada em elaboração de Projetos para esgotamento sanitário	R\$ -	R\$ -	R\$ 46.468,97	R\$ -
Contratação de empresa especializada em elaboração de levantamento topográfico	R\$ 25.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Investimento em Troca de rede amianto para PVC	R\$ 128.041,14	R\$ 128.041,14	R\$ 128.041,14	R\$ -
Investimento em Rede de Esgoto	R\$ -	R\$ 50.949,50	R\$ -	R\$ 200.000,00
Investimento em Obra Estação SEDE	R\$ -	R\$ 66.635,10	R\$ -	R\$ -
Reservatórios _Impermeabilização 360m²	R\$ -	R\$ -	R\$ 60.480,00	R\$ -
Reservatórios PVC 20 M³	R\$ 60.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Troca de Registros de Ferro 110 mm	R\$ -	R\$ -	R\$ 19.600,00	R\$ -
TOTAL	R\$ 388.450,14	R\$ 326.895,74	R\$ 424.110,11	R\$ 294.470,00

Fonte: Adaptado a partir do parecer técnico econômico 006/2022²

Os investimentos realizados no período correspondente ao primeiro ciclo da revisão tarifário somaram R\$ 318.188,69, como pode ser visualizado no quadro 1.

No quadro abaixo é possível visualizar quais foram os investimentos realizados na cidade de Pocrane no segundo ano do ciclo tarifário.

² Disponível em: <https://arizm.mg.gov.br/parecer-tecnico-economico/>

Quadro 1: Investimentos realizados após último reajuste tarifário pelo SAAE de Pocrane.

INVESTIMENTOS ANO 2023				
Item	Descrição	Local	Valor	
1	Material filtrante	Sede	R\$	24.106,00
2	Rede de Esgoto	Sede	R\$	87.516,57
3	Rede distribuição de Água	Sede	R\$	46.800,97
4	Laboratorio	Sede	R\$	6.300,00
5	ETA Pocrane	Sede	R\$	4.114,00
6	Hidrometração	Sede	R\$	6.000,00
7	Elevatória	Sede	R\$	2.500,00
8	Uniformes servidores	Sede	R\$	2.090,00
9	Escritório Sede	Sede	R\$	1.809,00
10	Almoxarifado	Sede	R\$	1.530,00
11	Microcomputador	Sede	R\$	1.599,00
12	Material filtrante	Assaraí	R\$	4.000,00
13	ETA Assaraí	Assaraí	R\$	18.072,70
14	Laboratorio	Assaraí	R\$	9.868,00
15	Hidrometração	Assaraí	R\$	76.497,50
17	Laboratorio	Barra da Figueira	R\$	3.100,00
18	Material filtrante	Barra da Figueira	R\$	2.870,50
19	Caixa d'água 5.000 L	Barra da Figueira	R\$	2.309,45
20	Uniformes servidores	Sede	R\$	3.195,00
21	Motobomba	Sede	R\$	8.080,00
22	Escritório Sede	Sede	R\$	950,00
23	Bebedouro industrial	Assaraí	R\$	2.100,00
24	Geladeira	Assaraí	R\$	2.780,00
ValorTotal			R\$	318.188,69

Fonte: SAAE de Pocrane. Adaptado.

Com base nas informações repassadas pelo SAAE, fica evidente que a Autarquia tem concentrado esforços para viabilizar a realização dos investimentos nos sistemas de água e esgotamento sanitário, seja por meio de destinação de recursos próprio para seu financiamento ou contando com o apoio financeiro e operacional do Poder Público Municipal. As ações realizadas refletem positivamente na expansão e na qualidade dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário disponibilizados a população.

A ARIS ZM, atuando como entidade reguladora e fiscalizadora do SAAE de Pocrane, continuará anualmente monitorando o progresso dos investimentos. Além disso, enxerga como fundamental a manutenção dos esforços conjuntamente com o Poder Público Municipal para fazer frente ao desafio de levar saneamento de qualidade a sua população.

2.4 Indicadores de Desempenho

Nesta seção, o objetivo é avaliar alguns indicadores de desempenho econômico-financeiro que irão mostrar a situação do prestador em manter condições de sustentar economicamente os serviços de água e esgoto. A definição e origem dos indicadores estão baseadas na Norma de Referência N° 02 da ANA e no SNIS, excetuando-se o nível de investimentos realizados que foi definido a partir das necessidades individuais do prestador, segundo o relatório técnico de fiscalização da equipe de engenharia. A seguir, no quadro 2 são apresentados os indicadores.

Quadro 2: Apresentação dos indicadores utilizados na análise financeira.

Indicador	Equação	Definição
Suficiência de Caixa	$\frac{FN006}{FN015 + FN034 + FN016 + FN022} \times 100$	FN006: Arrecadação Total FN015: Despesas operacionais FN016: Despesas com juros e encargos da dívida FN022: Despesas fiscais ou tributárias FN034: Despesas com amortização do serviço da dívida
Evasão de Receita	$\frac{FN005 - FN006}{FN005} \times 100$	FN005: Receita operacional (faturamento) FN006: Arrecadação

Fonte: SNIS e ANA. Adaptado.

Com base nessas definições, foram aplicados os indicadores do quadro 2 para o SAAE de Pocrane e seus resultados podem ser visualizados na tabela 3.

Tabela 3: Resultado para os indicadores analisados.

Indicadores	
Suficiência de Caixa	Evasão de Receita
87%	2,39%

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da pesquisa.

A tabela 3 apresenta os resultados dos indicadores avaliados para o SAAE do município de Pocrane. O primeiro indicador da tabela apresenta a suficiência de caixa da autarquia. O resultado indica uma suficiência de caixa de 87% o que significa que para cada real de despesas com operação e amortização de financiamentos gerada pelo prestador, existe uma contrapartida de receita de, aproximadamente, R\$ 0,87 centavos. Idealmente esse indicador deve ser igual ou maior que 100%, mostrando que a entidade

teria uma folga ou equilíbrio em seu caixa. Desse modo, constata-se que o prestador possa estar incorrendo em dificuldade de honrar seus compromissos de curto prazo, manter a operação do serviço e ainda obter uma margem de recursos financeiros para a realização de investimentos. Logo, esse resultado não deve ser confundido com a ideia de lucro operacional, tendo em vista a necessidade de disponibilidade de recursos financeiros para execução dos investimentos programados, sendo prudente admitir que tal folga financeira constitua uma reserva técnica em conta específica para aportar os valores destinados a esses investimentos.

O próximo indicador da tabela 4 é o de evasão de receitas do prestador. Esse indicador pode ser considerado uma *proxy* para a inadimplência líquida existente. Esse resultado pode sinalizar que o prestador consegue aplicar de maneira satisfatória a sua política de cobrança. Uma interpretação desse indicador que pode ser feita, é que cerca de 2,39% tem sido a inadimplência, que por sua vez, aponta uma adimplência de 97,21%, isto é, está sendo arrecado pelo SAAE de Pocrane 97,61% do faturamento mensal. O resultado encontrado mostra um baixo nível de inadimplência corrente, revelando que os usuários dos serviços do SAAE mantêm suas contas pagas sem atrasos.

3. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a análise da situação financeira do Serviço Autônomo de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do município de Pocrane, constatou-se que, embora tenha ocorrido uma atualização das tarifas em 10,38% no ano de 2023, e a receita tarifária acompanhado a mesma tendência de crescimento, ficando superior ao projetado os dispêndios para manutenção da operação do sistema elevaram para além do projetado para o período do ciclo. No que tange ao crescimento do faturamento, pode ser explicado, em parte, pela hidrometração nas regiões de Assaraí e Cantinho do Céu, ampliando a demanda pelo serviço de água entre 2023 e 2024, mas serão necessárias investigações mais detalhadas para compreender o fenômeno ocorrido. Além disso, os custos e despesas operacionais aumentaram consideravelmente, afetando a sustentabilidade econômico-financeira da prestação dos serviços.

Diante do cenário identificado, recomenda-se a realização de uma nova revisão tarifária com o objetivo de garantir a autossuficiência financeira desejada e prevista nos dispositivos legais da Lei Nacional de Saneamento Básico. Para além da situação



financeira específica, é crucial que o SAAE se empenhe na divulgação e expansão da tarifa social para as famílias em situação de extrema pobreza e pobreza, além de estabelecer estratégias para reduzir a inadimplência.

Viçosa, 17 de maio de 2024.

Eliziane do Amaral

Analista de Regulação Econômica
CORECON/MG: 8635

Alex Rodrigues Alves

Coordenador de Regulação Econômica
CORECON/MG: 8411





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5980-75C5-C7B2-FA05

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIZIANE AMARAL (CPF 106.XXX.XXX-93) em 01/07/2024 14:58:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALEX ALVES (CPF 086.XXX.XXX-01) em 02/07/2024 10:33:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arizm.1doc.com.br/verificacao/5980-75C5-C7B2-FA05>